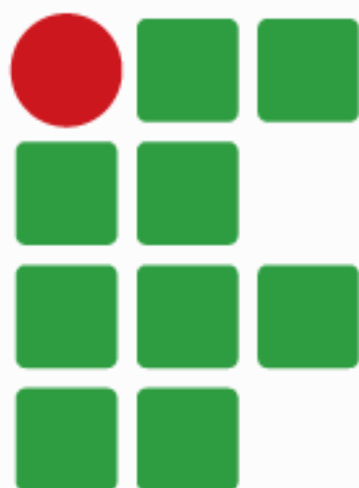


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS MACHADO

**Dezembro
2019**

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	5
PORTARIAS.....	5
ADICIONAL NOTURNO DEZEMBRO/2020.....	24
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHO PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO	25
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	25
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	25
DIÁRIAS.....	26

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar, a partir de 02.12.2020, o servidor Marco Aurélio Borges Quintanilha, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1523748 na Coordenadoria Geral de Produção / Setor de Cervejaria.

Art. 2º - Revoga-se as portarias com disposições em contrário.

PORTARIA Nº 257 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Paula Cristina Ferreira, Servidora terceirizada, portadora do CPF nº 047.819.216-98, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04041744216, categoria AB, com validade até 29/06/2023, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 258 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão para Análise dos Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar do Processo Seletivo de 2021/1 do IFSULDEMINAS Campus Machado, a saber:

I) Ana Luiza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1742950

II) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864

III) Juliana Morais Ferreira Froes, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2036702

IV) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072

V) Rúbia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 02/12/2021.

PORTARIA Nº 259 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria

nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de análise das ações afirmativas do vestibular do primeiro semestre de 2021 do Campus Machado, a saber:

I) Alexandre Thomé da Silva de Almeida, Médico-Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815;

II) Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1103988;

III) Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955;

IV) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 3019864;

V) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072;

VI) Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

VII) Yara Dias Fernandes, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 260 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Michelle Silva Ramos	1212276
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto “Mulheres Cervejeiras: Inclusão e capacitação para mulheres em produção de cerveja”, processo nº 23345.001372.2020-18, Contrato nº 36/2020, Dispensa nº 66/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de **04/12/2020 a 04/12/2021**.

PORTARIA Nº 261 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Leticia Gomes de Moraes Amaral	2277074
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "IFCiência - pesquisa descomplicada", processo nº 23345.001373.2020-54, Contrato nº 37/2020, Dispensa nº 67/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 04/12/2020 a 04/12/2021.

PORTARIA Nº 262 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto " Festa de São Benedito: Valorização das Tradições Culturais da Comunidade de Machado/mg utilizando rótulos de Cervejas Especiais", processo nº 23345.001374.2020-07, Contrato nº 38/2020, Dispensa nº 68/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 04/12/2020 a 04/12/2021.

PORTARIA Nº 263 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria

nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Júlio César de Carvalho	1046809
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "Panorama do setor alimentício e pequenos produtores rurais da microrregião de Alfenas", processo nº 23345.001383.2020-90, Contrato nº 39/2020, Dispensa nº 70/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º -Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de 04/12/2020 a 04/12/2021.

PORTARIA Nº 264 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 260562 , no período de 30.11.2020 a 04.12.2020.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 04/01/2021 a 09/01/2021 .

PORTARIA Nº 265 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Gestor	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal Administrativo	Eusébio de Souza Dias Neto	1477711
Fiscal Administrativo Substituto	Haylton Sebastião de Oliveira	2031018
Fiscal Técnico	Aydison Neves Rezende	1603636
Fiscal Técnico	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350
Fiscal Técnico	Jonathan Ribeiro de Araújo	1674036
Fiscal Técnico	Carlos Nobre de Carvalho	49603
Fiscal Técnico	Gleydson José Pereira Vidigal	1748830
Fiscal Técnico	Rodrigo José Batista	3182271
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	1172201
Fiscal Técnico Substituto	Fellipe Joan Dantas Gomes	1835193

Art.2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001366.2020-52, Contrato nº 32/2020, Dispensa Emergencial nº 65/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, **de 23/11/2020 a 23/02/2021**.

PORTARIA Nº 266 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de heteroidentificação do Campus Machado, a saber:

I - Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1796665 - Presidente

II- Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 - Secretário

III - Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecária-documentalista, matrícula SIAPE nº 1698912 - Membro

IV - Debora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955 - membro

V - Samuel Ricardo da Silva, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1516676 - membro

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 143/2020 de 15/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº 267 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados sob a coordenação do primeiro, para compor a **Comissão Responsável pelo Recebimento e Incorporação ao Patrimônio de Materiais Doados:**

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Coordenadora (Titular)	Dayene de Freitas Oliveira	2036998
Membro (Titular)	Andressa Magalhães D'Andrea	1698912
Coordenadora (Suplente)	Déborah Sepini Batista	2605809
Membro (Suplente)	Ana Luiza Macedo Romanelli	1742950

Art. 2º. Essa portaria terá validade da data de sua assinatura até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 268 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERIAS**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal (suplente)	Antônio Carlos Estanislau	1439738

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de água e esgoto no núcleo avançado de Poço Fundo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000005.2014-41, Contrato nº 03/2014, Inexigibilidade nº 03/2014, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de 12 meses, ou seja, de **14/12/2020 a 14/12/2021**.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 269 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **PAULO RICARDO CALIARE PEREIRA**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Antônio Carvalho Caixeta	1172201
Fiscal (suplente)	Alexandre Tavares Ferreira	1173895

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação da **PAULO RICARDO CALIARE PEREIRA**, cujo objeto é a construção da cerca do setor de avicultura nas instalações do IFSULDEMINAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório nº 23345.001199.2020-403, Dispensa nº 53/2020, contrato 23/2020.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, **de 07/12/2020 a 07/02/2021**.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 270 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao**

Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Silvana da Silva	1578854
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto “Uso terapêutico do cultivo de plantas alimentícias não convencionais na Comunidade Terapêutica”, processo nº 23345.001489.2020-93, Contrato nº 40/2020, Dispensa nº 74/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de **14/12/2020 a 30/06/2022**

PORTARIA Nº 271 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Gestor	Tales Machado Lacerda	2605621
Fiscal Administrativo	Eusébio de Souza Dias Neto	1477711

Fiscal Administrativo Substituto	Thiago Theodoro de Carvalho		1730061
Função	Nome	Setorial	SIAPE
Fiscal Técnico	Aydison Neves Rezende		1603636
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	Tratoristas, Volantes do setor agrícola	1172201
Fiscal Técnico	Letícia Gomes de Morais Amaral	Laboratorista	2277074
Fiscal Técnico Substituto	Tâmara Prado de Morais		3088507
Fiscal Técnico	Maria do Socorro Martinho Coelho	Pessoal de Cozinha e Zelador	1109350
Fiscal Técnico Substituto	Sérgio Luiz Santana de Almeida		53151
Fiscal Técnico	Carlos Nobre de Carvalho	Eletricista, Pedreiro,	49603
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carlos Estanislau	Servente de Pedreiro, Encanador, Carpinteiro e Supervisor	1439738
Fiscal Técnico	Gleydson José Pereira Vidigal	Magarefe, Queijeiro, Auxiliar de Conservação de Alimentos e Operador de Caldeira	1748830
Fiscal Técnico Substituto	Fellipe Juan Dantas Gomes		1835193
Fiscal Técnico	Rodrigo José Batista		3182271
Fiscal Técnico Substituto	Antônio Carvalho Caixeta	Volantes da Zootecnia	1172201
Fiscal Técnico	Haylton Sebastião de Oliveira	Vigias e Motorista	2031018
Fiscal Técnico Substituto	Wanderlei José Martins		1104857
Fiscal Técnico	Marcelo Moura Pimentel		1736107
Fiscal Técnico Substituto	Samantha Carvalho Campos Ritter	Técnico em Redes	1105063
Fiscal Técnico	Salomão Junio Tassote		2086766
Fiscal Técnico Substituto	Michelle da Silva Marques	Pessoal da Administração (Extensão)	1673985
Fiscal Técnico	Érika Pereira Vilela		2044787
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	Pessoal da Administração (Gabinete)	1893754
Fiscal Técnico	Lenis de Cássia Fagundes		1213228
Fiscal Técnico Substituto	Cláudia Daniela de Souza	Pessoal da Administração (Almoxarifado)	1845364

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001366.2020-52, Contrato nº 32/2020, Dispensa Emergencial nº 65/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, de 23/11/2020 a 23/02/2021.

PORTARIA Nº 272 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, a saber:

I) Presidente:

Diretor de Administração e Planejamento

II) Secretária:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998.

III) MEMBROS DO NÚCLEO:

a) Representantes Técnicos Administrativos:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Titular;

Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular;

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754 - Suplente;

b) Representantes Docentes:

José Pereira da Silva Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086- Titular;

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 180398- Titular;

Dayanny Carvalho Lopes Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160 - Suplente;

João Paulo Barbieri, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594 - Suplente;

c) Representantes Discentes:

Dara Gabrielle Garroni Andrade, matrícula 11171010108 - Titular ;

Welison Luis Soares, matrícula 11111002438 - Suplente.

Art.2º - Revoga-se a portaria nº 301 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 18/12/21.

PORTARIA Nº 273 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela

Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão permanente de avaliação dos imóveis do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2222764;

II) Thiago Theodoro de Carvalho, Contador, Matrícula SIAPE nº 1730061.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 302 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 18/12/21.

PORTARIA Nº 274 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a comissão abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do Projeto de Extensão “**Jovem Aprendiz – Juventude em Foco**”, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Machado em parceria com a Fadema (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico) em parceria com a Prefeitura Municipal de Machado e a Associação Socioambiental Cultivar nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal	Aline Manke Nachtigall	1669083
Fiscal	Alexandre Thome da Silva de Almeida	1527815
Fiscal	Davi Ferri de Carvalho Dias	1169245

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais de contrato:

2.1 atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA, no que se refere aos recursos financeiros destinados:

2.1.1 aos pagamentos dos bolsistas;

2.1.2 aos pagamentos realizados para as pessoas físicas contratadas, bem como o recolhimento dos encargos trabalhistas, quando houver;

2.1.3 as notas fiscais referentes a compra de materiais diversos e permanentes;

2.1.4 aos recursos destinados a contratação de prestação de serviços (fotocópias, seguro de vida e vale transporte);

2.1.5 aos recursos destinados à alimentação dos jovens aprendizes;

2.1.6 as despesas administrativas e financeiras;

2.1.7 acompanhar e fiscalizar a gestão financeira e administrativa do projeto junto à FADEMA, bem como as obrigações assumidas pelos parceiros: Prefeitura Municipal de Machado, Associação Socioambiental Cultivar e empresas descritas no projeto.

2.2 fiscalizar como o recurso está sendo aplicado e quais os resultados alcançados;

2.3 coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todo e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o projeto;

2.4 acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 275 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar tomada de contas do material em estoque no almoxarifado desta Autarquia Federal de Ensino, existentes em 31 de dezembro de 2020:

- I) Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1791665 - Presidenta;
- II) Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, matrícula SIAPE 1103988 - Secretária;
- III) Carlos Nobre de Carvalho, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 49603 - Membro;
- IV) Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 3182271 - Membro;
- V) Arnaldo Libório Santos Filho, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE 1275607 - Membro;
- VI) Cornélio Camargo Junior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1958297 - Membro;
- VII) Rúbia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2258375 - Membro.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 28 de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 276 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, a saber:

I) Membros titulares:

- a) Gleydson José Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE 1748830;
- b) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, SIAPE 1109350.

II) Membros suplentes:

- a) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, SIAPE 1817262;
- b) Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1982961.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 304 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23.05.2021.

PORTARIA Nº 277 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892 e em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2019 de 27/03/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para com observação da legislação e normativa vigentes, atuarem como membros da **Comissão Permanente de Formaturas** do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Coordenação Geral	Leticia Sepini Batista	1541867	954.486.676-00
Coordenação Geral	Maria Aparecida Avelino	1908072	510.432.706-04

Subst.			
Coordenação de Cerimonial	Maria Aparecida Avelino	1908072	510.432.706-04
Coordenação de Relações Públicas	Paulize Honorato Ramos	1893265	044.324.586-07
Membro	Bruna Gonçalves Machado	1795704	075.756.496-89
Membro	Cristina Carvalho de Almeida	2440896	036.704.196-08
Membro	Sue Ellen Ester Queiroz	1741178	066.976.886-37
Membro	Maria Beatriz Gandini Bittencourt	1883322	523.445.686-20
Membro	Erlei Clementino dos Santos	1796665	536.496.996-72
Membro	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	2605252	036.599.736-61

Art. 2º Ficam indicados como membros natos da Comissão Permanente de Formatura do IFSULDEMINAS – Campus Machado:

Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional

Coordenador(a) Geral de Ensino

Coordenador(a) Geral de Extensão

Coordenadores(as) de Curso

Coordenador(a) de Ensino à Distância

Representante do Gabinete

Jornalista

Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores

Secretário(a) de Registros Acadêmicos dos Cursos Técnicos

Art. 3º Compete à **Comissão Permanente de Formatura** IFSULDEMINAS:

3.1 Acompanhar procedimentos e providências, a fim de que as solenidades sejam planejadas, organizadas e realizadas com êxito, observando as necessidades de infraestrutura e segurança para a sua execução. Orientar os estudantes sobre a constituição da comissão de formandos.

3.2 Orientar estudantes e empresas terceirizadas contratadas sobre as regras e protocolo da instituição.

3.3 Elaborar roteiro de cerimonial.

3.4 Supervisionar a organização do local das cerimônias.

3.5 Acompanhar a solenidade para orientação, organização e suporte aos acadêmicos e empresas terceirizadas.

3.6 Acompanhar as ações da Comissão dos Formandos.

Art. 4º Compete à Coordenação Geral:

4.1 Planejar, acompanhar todos os procedimentos necessários para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.2 Coordenar toda a equipe, realizando o acompanhamento da realização das atribuições delegadas de forma a garantir o sucesso na realização do evento.

4.3 Estabelecer contato com empresas de colação de grau para orientá-las sobre as regras e protocolo da instituição, conforme Resolução CONSUP nº 009/2019, de 27 de março de 2019.

4.4 Acompanhar o andamento de todo o processo que precede à cerimônia.

4.5 Verificar junto à Direção Geral a data, o horário e o local definidos para a realização das cerimônias de colação de grau e certificação técnica.

4.6 Agendar, junto à secretaria, a cerimônia de colação de grau e certificação técnica.

Art 5º Compete à Coordenação de Cerimonial:

5.1 Revisar o cerimonial e confirmar a presença das autoridades que comporão a mesa de honra e tribuna, bem como, dos discentes que farão uso da palavra.

5.2 Promover eventuais ajustes no cerimonial, realizando alterações de juramentistas, oradores e discursistas.

5.3 Orientar o paraninfo, patrono, homenageados e o presidente da mesa sobre o papel de cada um durante a cerimônia.

5.4 Revisar o roteiro com o mestre da cerimônia.

5.5 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 6º Compete à Coordenação de Relações Públicas:

6.1 Orientar os formandos quanto à formação da comissão de formatura.

6.2 Orientar os formandos, em sala de aula, quanto ao preenchimento do Anexo I (este anexo contém as informações sobre paraninfo, patrono, homenageados, orador, juramentista, entre outras).

6.3 Agendar e acompanhar o ensaio com os formandos.

6.4 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 7º Compete ao Gabinete:

7.1 Redigir o cerimonial de colação de grau e certificação técnica.

7.2 Redigir e enviar ofícios convidando homenageados(as), patronos e patronesses, autoridades institucionais, para as solenidades de colação de grau.

7.3 Redigir e enviar ofício convidando o paraninfo e informando-o de que discursará.

7.4 Encaminhar convite para participação no evento para toda comunidade acadêmica, bem como divulgar o evento no portal institucional.

7.5 Confirmar a presença das autoridades e homenageados na solenidade e encaminhar as informação à Coordenação Geral.

7.6 Realizar outras atividades que forem delegadas pela Coordenação Geral.

Art 8º - Revoga-se a portaria nº 305 de 20 de dezembro de 2019.

Art 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/21.

PORTARIA Nº 278 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do campus Machado, a saber:

I) Presidente:

Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1586955.

II) Membros:

Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031;

Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665;

Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107;

Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072;

Nathalia Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;

Vania Mara Luz Pinto, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1067022;

Yara Dias Fernandes Cerqueira, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 306 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

PORTARIA Nº 279 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar estudo, análise e elaboração da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados diversos para atender as necessidades do campus Machado, a saber:

- I) Ana Paula Bernardes da Silva, Administradora, matrícula SIAPE nº 1587306;
- II) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993.
- III) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809;
- IV) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695;
- V) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;
- VI) Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754;
- VII) Matheus Borges de Paiva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991;
- VIII) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350;
- IX) Marina Gonçalves, Contadora, matrícula SIAPE nº 2084591.
- X) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045;
- XI) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 307 de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/21.

PORTARIA Nº 280 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Jonathan Ribeiro de Araújo	1674036
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "Hortoterapia" a ser realizado no Lar dos Idosos São Vicente de Paulo”, processo nº 23345.001556.2020-70, Contrato nº 41/2020, Dispensa nº 78/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de **22/12/2020 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 281 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Renata Mara de Souza	2760815
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Aprendendo com as Diferenças”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.001557.2020-14, Contrato nº 42/2020, Dispensa nº 79/2020, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de **22/12/2020 a 30/06/2022**.

**PORTARIA Nº 282 DE XX DE DEZEMBRO DE 2020
CANCELADA**

PORTARIA Nº 283 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, MG, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para a composição do **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE**, do Campus Machado, conforme Resolução 30/2012, a saber:

I) Representantes Docentes:

Lígia Maria Stefanelli Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2415100 - Coordenadora

II) Representantes Técnicos Administrativos:

Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888 - Titular

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2605252 - Suplente

III) Representantes Discentes:

Kethyly Pereira de Camargo - Titular

Dara Gabrielle Garroni Andrade - Suplente

IV) Representantes Familiares:

Cássia Aparecida de Carvalho - Titular

Maria Aparecida Avelino - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 32 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/21.

PORTARIA Nº 284 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, MG, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Telma Lima de Souza	2717732
Fiscal (suplente)	Alexandre Thomé da Silva de Almeida	1527815

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para gestão do projeto "" Se liga na Saúde: Projeto de Assistência Integral à Saúde da Criança na Escola”, processo nº 23345.001561.2020-82, Contrato nº 43/2020, Dispensa nº 81/2020, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, qual seja, de **24/12/2020 a 30/06/2022**.

PORTARIA Nº 285 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.045, MG, de 13/07/2018, publicada no DOU de 16/07/2018, seção 2, página 28, e em conformidade com a Lei nº 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Aline Manke Nachtigall, Professora

EBTT, matrícula SIAPE nº 1669083, a partir de 29.12.2020 por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período restante será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 286 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Encerrar, a partir de 31.12.2020, a concessão do afastamento parcial para qualificação ao servidor Ismar Batista Teles, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2222764, pelos motivos expostos no processo nº 23345.000127.2019-41.

ADICIONAL NOTURNO DEZEMBRO/2020

MÊS/ANO DE PAGAMENTO JANEIRO/2021

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

PROFESSORES

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Gleydson José Pereira Vidigal
Cargo: Técnico em Alimentos e Laticínio
Matrícula: 1748830
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 21/12/2020 e 28/12/2020 (02 dias)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: Cristiane Santos Freire Barbosa
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1896873
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de Prorrogação da Licença: 17.12.2020 a 14.02.2021 (60 dias)
Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Roberto de Oliveira
Cargo: Técnico em Assunto Educacionais
Matrícula: 2946502
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Pesquisadora Institucional
Ato de Designação: Portaria nº 810 de 29.05.2020
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.05.2020
Nome do Ocupante Titular: Juliana Corsini da Silva Lopes
Motivo do Afastamento: Licença Gestante
Período do Afastamento: 01.11.2020 a 30.11.2020 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1736107

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017

BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017

Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade

Período do Afastamento: 01.11.2020 a 30.11.2020 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Wanessa Tavares Campos Corsini

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1783724

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Gestão de Pessoas

Ato de Designação: Portaria nº 1.529 de 07.11.2017

DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.11.2017

Nome do Ocupante Titular: Bruna Gonçalves Machado

Motivo do Afastamento: Férias

Período: 05.11.2020 a 17.11.2020 (13 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Antônio Carvalho Caixeta	Técnico em Agropecuária	Machado (MG)	Campo Grande (MS)	Veículo oficial	29/11/2020	01/12/2020	2,5	501,50
Euzébio de Souza Dias Netto	Administrador	Campo Grande (MS)	Machado (MG)	Veículo Oficial	01/12/2020	01/12/2020	1,5	200,60